

CHEFIA DO GOVERNO
Secretariado do Conselho de Ministros

Resolução n.º 26/2026

Sumário: Nomeando os membros do Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial.

Ao abrigo do artigo 7º dos Estatutos de Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 20/2019, de 13 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

São nomeados os membros do Conselho de Administração da Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, nos cargos que se indicam:

- a) Jair da Graça Rodrigues, Presidente;
- b) José Horácio Varela, Administrador Executivo; e
- c) Nádía castelo Branco Lopes de Almeida, Administradora Executiva.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 27 de julho 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 21 de julho de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.